

AUTÓGRAFO Nº 0070-2007

AO PROJETO DE LEI Nº 0076-2007

Autoria do Projeto: Sr. PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
LEI Nº 952, DE 25/06/1971, QUE FIXOU
A CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO
AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO
PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO -
PASEP.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

1. Fica revogada a Lei nº. 952, de 25 de junho de 1971, que fixou a contribuição do município ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP.
2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 14 de novembro de 2007.

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON
Presidente da Câmara

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretária

MÁRCIO
2º Secretário

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral